

REITORIA

PORTARIA n. 61/2022/REITORIA

Delega competência à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão para assinatura de contratos de prestação de serviço, certificados e diplomas no âmbito da pós-graduação e da extensão da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea “i” e “n” do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, Gisele Silveira Coelho Lopes, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais, certificados e diplomas no âmbito da pós-graduação e da extensão da UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC